



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.373 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.131, de 14 de dezembro de 1995, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 9.840/10 e 10.013/10, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Vanessa Kristina Santos Melo – Suplente, como representante da Associação Atlética Caldense, em substituição a Marlene Barbosa da Silva Zenzi

- **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Representante da Área Educacional**

Célia Cristina Silva Ferreira – Titular, em substituição a Silvana Slompo de Souza – Titular

**Representante da Área Social**

Betânia Monteforte Sasseron – Suplente, em substituição a Eugênio Benedictus Cassaro Filho

**Representante da Área Jurídica**

Juliana Martins da Paixão – Suplente, em substituição a Mário Marques de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE OUTUBRO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
RAULINA MARIA ADISSI  
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4053, de 02/11 /2011.